



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**PORTARIA IESB Nº 58/2022 - IESB (11.30)**

Nº do Protocolo: 23479.006957/2022-62

Marabá-PA, 21 de Março de 2022

*Dispõe sobre Afastamento da professora Sylvania Onça.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora SILVANIA DA SILVA ONÇA, no período de 02/04/2022 a 06/04/2022, para compor Comissão de Avaliação Externa para ato de Autorização de Curso no Centro Universitário UNIBTA, em São Paulo -SP.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:43)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação:

**76706739c2**